**PORTARIA Nº 452/2023**

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2022** a **2023**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 16 **a 30 de janeiro/2022**, ficando um saldo de (15) dias para outra oportunidade.

**Art. 2º** - Ficando convocada para os dias **20/01/2023, 25/01/2023 e 30/01/2023** para pagamento e fechamento do mês em curso, bem como, para qualquer outra eventualidade de pagamento se houver necessidade.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 16 / 01 / 23
Maria M de Oliveira
Visto